



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

ATA DE REUNIÃO
N. 03/2023

Data: 30/03/2023 **Horário:** 16h **Local:** Microsoft Teams

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma virtual no Aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente;
- Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Andreia Magalhães Araújo**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juiz **Eduardo Mendes Satta Alam Gonçalves**, em Exercício da 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juíza **Aline de Almeida Figueiredo**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Santa Cruz;
- Juíza **Monique Abreu David**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Santa Cruz;
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE).

A Desembargadora **Maria Isabel**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), abre os trabalhos às 16h04, agradecendo a presença de todos.

Introduz brevemente um Projeto Piloto, nascido de estudo realizado pela COMAQ, pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e pela Escola de Administração Judiciária (ESAJ), em sintonia com o Excelentíssimo Presidente deste Tribunal, para analisar as Varas Cíveis do Estado do Rio de Janeiro, em relação à distribuição mensal de processos, evolução de acervo processual e outros indicadores que possam retratar as dificuldades em que tais serventias estejam inseridas.

1. Projeto Piloto GEAP – Varas Cíveis de Bangu e Santa Cruz

Des. **Maria Isabel** expõe que o projeto visa, de maneira primordial, minimizar o impacto sobre a prestação jurisdicional das serventias cíveis que possuem maior grau de dificuldade na redução de acervo e cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O trabalho é realizado através do auxílio cartorário do GEAP-C, pela CGJ, juntamente de uma atuação de magistrados em auxílio, por intermédio da COMAQ.

Considerando haver um limite para o que um magistrado, seu gabinete e um cartório tem capacidade de produzir frente à demanda, disserta que a escolha das primeiras

comarcas para esse projeto deu-se a partir da análise da média mensal de distribuição de processos que uma comarca recebe. Dr. **Marcelo Oliveira** discursa que o grau de dificuldade dessas seis Varas Cíveis de Bangu e Santa Cruz tem sido acompanhado pelo Tribunal, considerando possuírem a maior média de processos tombados por mês, acima de 300 (trezentos).

A **COMAQ** propõe a designação de magistrados em auxílio, juntamente com apoio cartorário prestado por ação conjunta com a CGJ. A ideia é proporcionar o aumento da força de trabalho tanto do gabinete quanto do cartório, de forma a sanear o acervo, arquivando, dando andamento, sentenciando os feitos e, para isso, podendo contar com o amparo do Grupo de Sentença. Des. **Maria Isabel** enfatiza que não se trata de uma imposição, mas sim de um sistema de apoio cuja adoção é facultativa.

Des. **Maria Isabel** destaca que o primeiro passo será realizar triagem de todos os processos que podem ser remetidos ao Grupo de Sentença. Para isso, juntamente da Dra. **Rita Vergette**, Coordenadora do Grupo de Sentença, decidiram pela flexibilização das regras de acumulação do Grupo de Sentença, presentes na Resolução TJ/OE n. 18/2021.

O segundo passo será organizar força tarefa para realização de despachos, com o auxílio de 2 (dois) juízes para as duas Comarcas. Dr. **Rodrigo Moreira** assinala que 2 (dois) juízes para Bangu e Santa Cruz será pouco, considerando o volume de processos. Ao que a Des. **Maria Isabel** assinala que esse número será apenas no início do projeto, no auxílio das conclusões que serão recebidas pelo processamento do GEAP-C, podendo aumentar o quantitativo de juízes em auxílio conforme se revelar necessário e adequado.

O foco inicial do GEAP-C será por determinação e necessidade de cada serventia, ficando cada juiz titular responsável pelo gerenciamento dessas ações em suas respectivas serventias. O GEAP-C será monitorado pela CGJ, através da Diretora-Geral da DGFAJ **Simone Ferreira**. A COMAQ se disponibiliza para auxílio na adoção de medidas extraordinárias ou adaptação de medidas já adotadas no projeto.

Dr. **Marcelo Oliveira** aborda que a solução definitiva demanda um estudo maior, sendo o GEAP-C uma solução provisória. Não obstante, a ideia é expandir esse projeto para todas as regionais, tendo em vista que não há como aumentar o número de servidores nas serventias no momento.

Evidencia que o projeto terá, inicialmente, duração de seis meses e que a Presidência e a Corregedoria acompanharão a necessidade de aumentar ou diminuir o quantitativo de magistrados e servidores do GEAP-C. A Corregedoria também se disponibiliza na prestação de apoio à gestão cartorária, auxiliando no gerenciamento das serventias, se houver necessidade.

2. Metas do GEAP

Des. **Maria Isabel** e o Sr. **Rodrigo Rocha** dissertam sobre as metas a serem alcançadas nos seis meses de projeto:

- a. Dar andamento em 100% dos processos paralisados há mais de 60 dias;
- b. Sentenciar, ou remeter ao Grupo de Sentença, ao menos 50% do quantitativo de processos não sentenciados;
- c. Reduzir em 50% o acervo processual da serventia.

Des. **Maria Isabel** destaca que estas são as metas desse projeto, o ideal a se alcançar, não havendo obrigatoriedade de seu cumprimento. Assinala que foram realizados estudos em paralelo para minimizar a distribuição das Comarcas e, apesar do otimismo, compreende a dificuldade no alcance das metas.

Des. **Maria Isabel** solicita que o Sr. **Rodrigo Rocha** encaminhe aos juízes participantes da reunião as deliberações da COMAQ sobre o trabalho a ser realizado, no qual constam as metas estabelecidas. (Deliberação 01)

3. Considerações Acerca do Projeto Piloto

Dr. **Eduardo Satte**, primeiramente, expõe que em sua serventia há mais de 1.000 (mil) processos PJe a serem sentenciados e o Grupo de Sentença ainda não aceita processos deste sistema. Somente o PJe já causa um grande impacto nas estatísticas do cartório.

Des. **Maria Isabel** informa que os funcionários do Grupo de Sentença começaram a ser treinados para utilização do PJe no dia 23/03/2023, de acordo com a Dra. **Rita Vergette**, e que, segundo informação obtida da Dra Rita durante a reunião, os processos do PJ-e poderão ser enviados para o Grupo de Sentenças a partir de maio deste ano. Quanto aos índices de monitoramento de produtividade, sempre será considerado o volume exacerbado de distribuição atual para cada serventia.

Dra. **Andreia Magalhães** pontua que o GEAP-C não processava processos PJe. Assim, não sabe se será abrangido por este projeto, considerando que Bangu foi a Vara Cível piloto na implantação desse sistema. Registra que o número de processos PJe é grande, quase metade do acervo e, sem o auxílio também neste sistema, acredita que as metas estabelecidas pela COMAQ dificilmente serão alcançadas.

Dr. **Marcelo Oliveira** destaca que, de regra, o GEAP-C não trabalha com o PJe, mas busca implementar esta atuação o mais rápido possível. Porém, frisa que o trabalho em dois sistemas ao mesmo tempo afetará a produtividade. Aduz que é opção de cada magistrado definir se preferem o auxílio pelo DCP ou PJe. Des. **Maria Isabel** sugere trabalhar com um sistema de cada vez e verificar qual apresenta maior produtividade.

Dr. **Eduardo Satte** alerta que no ano passado recebeu auxílio do GEAP-C e foi de grande ajuda na redução do acervo. Contudo, no momento que acaba este auxílio, os números aumentam novamente. Acredita que o problema esteja relacionado à quantidade de varas e processos distribuídos nas comarcas regionais.

Dr. **Rodrigo Moreira** discursa que seu cartório possui uma equipe boa, empenhada, mas não possui quantitativo de servidores suficiente para atender à demanda existente atualmente em seu gabinete. Parabeniza a COMAQ pela escolha dessas 6 (seis) serventias, enaltece que o GEAP-C é de grande auxílio ao cartório, mas as distribuições não cessam. Tendo em vista a forma estática do gabinete, independente do acervo, solicita o aumento da cota de estagiários do gabinete. A longo prazo, seria um suporte permanente às conclusões da serventia.

Sr. **Rodrigo Rocha** se prontificou demandar à SGPES em nome do Colegiado os estagiários solicitados. Des. **Maria Isabel** questiona se seria um interesse de todos, o que foi confirmado pelos magistrados presentes.

Dr. **Rodrigo Moreira** propõe, como realizado com a competência Fazenda Pública, a criação de um núcleo genérico de apoio às serventias com distribuição elevada, podendo ser realizado um revezamento de apoio até a resolução permanente, que considera ser o aumento de varas na Comarca.

Dra. **Andreia Magalhães** ratifica as ideias apresentadas pelo Dr. **Rodrigo Moreira**, apenas destaca que acha difícil a criação de um núcleo apenas de apoio. Recomenda, assim, a criação de um núcleo de grande litigância, a exemplo da Light.

Dr. **Marcelo Oliveira** discursa que considera interessante a ideia da criação de um Núcleo 4.0 para os grandes litigantes, destacando que a CGJ recebe muitas reclamações sobre pedidos liminares que não são analisados. Outra questão refere-se à existência de duas normas contraditórias a respeito da obrigatoriedade ou não do envio de processos ao Núcleo. Dr. **Rodrigo Moreira** sugere a criação de um núcleo genérico de competência concorrente.

Des. **Maria Isabel** questiona se este núcleo seria de auxílio ao juízo ou cartório e se seria provisório até que se resolva o problema da distribuição ou permanente. Pois, expõe a existência de núcleos que não possuíam acervos e, o que não era uma serventia, passou a ser. Evidencia que semana que vem começará a trabalhar sobre a possibilidade de criação do núcleo, considerando que o Sr. Rodrigo Rocha já tinha levantado essa ideia e que a Dra. Fernanda Xavier está trabalhando na normatização.

Dra. **Monique Abreu** corrobora todo o exposto pelo Dr. **Rodrigo Moreira**, com quem trabalha em dupla para reduzir os números da Comarca de Santa Cruz. Questiona a meta de reduzir em 6 (seis) meses 50% do acervo, pois sua serventia possui 15.000 (quinze mil) processos.

Propõe um juiz auxiliar regional em cada serventia, e não por comarca, pois não será o suficiente. Compreende a dificuldade da disponibilização de um juiz para cada serventia, mas se faz necessário diante da quantidade de trabalho, ao que a Des. **Maria Isabel** assinala que seria perfeito e, apesar de não depender da COMAQ, fará o que estiver ao alcance do Colegiado.

4. Problemas Específicos em cada Serventia

4.1 Santa Cruz

Dr. **Rodrigo Moreira** destaca que os computadores em sua serventia e na da Dra. **Monique Abreu** estão defasados, constantemente travando, impossibilitando a fluidez do serviço. Além do ambiente, os gabinetes não possuem janela e o juiz não tem sala reservada. Já foi solicitado à Secretaria Geral de Logística (SGLOG), mas sempre é indeferida a alteração da estrutura. Dra. **Monique Abreu** ratifica.

Dr. **Marcelo Oliveira** discursa que no caso da Comarca de Santa Cruz, o Fórum é tombado, dificultando a alteração da estrutura do prédio. Ao que o Dr. **Rodrigo Moreira** enfatiza que a principal questão de reestruturação é interna, não interfere com a questão do tombamento, sendo sempre indeferida de plano qualquer solicitação de alteração.

Dr. **Marcelo Oliveira** solicita que o Dr. **Rodrigo Moreira** e a Dra. **Monique Abreu** reiterem à SGLOG o pedido, apontando se tratar de uma reestruturação interna.

Des. **Maria Isabel** expõe que o Colegiado irá acionar na semana que vem, a SGTEC, para atualizar os computadores, e a SGLOG, para que possam analisar o que pode ser reestruturado internamente no Fórum.

Dr. **Rodrigo Moreira** aponta, também, a possibilidade de absorver alguns servidores do cartório para o gabinete, momentaneamente, quando houver necessidade. Ressalta que o gabinete tem absorvido muitas funções que eram anteriormente cartorárias, como o acesso a vários sistemas na busca de informações. Expressa que solicitou várias vezes isto à CGJ, todavia sempre foi indeferido.

Dr. **Marcelo Oliveira** explica que a CGJ previu que, com a automação do processo eletrônico, aumentaria a carga de atuação do gabinete e reduziria a carga cartorária e, por conta disso, aumentou o número de secretários para 4 (quatro). Tendo em vista o déficit de 2.000 (dois mil) funcionários no Tribunal, o juiz pode retirar do cartório o terceiro e o quarto secretários, e não mais do que isso.

Dr. **Rodrigo Moreira** propõe que a avaliação da necessidade seja feita de forma individualizada, analisando caso a caso, pois hoje em dia é indeferido de plano, alegando que a cota são 4 (quatro) secretários. Destaca, ainda, que atualmente o quarto secretário não possui gratificação.

Des. **Maria Isabel** esclarece que se busca regras comuns, não obstante, compreende que há casos que necessitam de uma maior atenção. O Colegiado se disponibiliza a sugerir o estudo de cada caso.

Dra. **Monique Abreu** elucida que sua serventia possui uma discrepância de distribuição em relação à 1ª Vara Cível da Regional de Santa Cruz e questiona o porquê, possuindo uma diferença de 20%. Ressalta a discrepância que Santa Cruz possui, de ter a maior distribuição de competência comum e um juizado com a menor distribuição do Estado.

Des. **Maria Isabel** evidencia que a Comissão irá averiguar o porquê desta distribuição discrepante entre as serventias.

4.2 Bangu

Dra. **Andreia Magalhães** expõe a necessidade de mais estagiários, considerando a impossibilidade de conseguir mais servidores. Ato contínuo, questiona se a CGJ está buscando novos estudos para o aumento de servidores.

Sra. **Simone Ferreira** relata que a CGJ já realizou novos estudos e constataram que, atualmente, são 11 (onze) servidores, mas que o ideal seriam 13 (treze), contando com o terceiro e quarto secretário.

Des. **Maria Isabel** anuncia que, juntamente do Sr. **Rodrigo Rocha**, irá fazer um registro do que foi relatado nesta reunião, autuará no SEI e disponibilizará a todos os magistrados presentes. A partir desse registro, serão deflagradas todas as demandas solicitadas na reunião. **(Deliberação 02)**

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17h44.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
Presidente da COMAQ

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Encaminhar aos Juízes participantes dessa reunião as metas estabelecidas pela COMAQ.	Sr. Rodrigo Rocha	Imediato.
02	Autuar a presente ata no SEI e encaminhar cópia do processo aos juízes participantes dessa reunião.	Sr. Rodrigo Rocha	Aprovada a ata, imediato.